

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2022-CPL/ARSER
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 74/2021-CPL/ARSER
Processo Administrativo nº 6700.025596/2020

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o nº 74/2021- CPL/ARSER**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 5800.025596/2020**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ:	02.604.236/0001-62
Endereço:	RUA ANTÔNIO ZANINI, 387, B, SÃO JOSÉ, CAXIAS DO SUL/RS, CEP.: 95.041-070
Telefones:	(54) 98151-5008 / 3224-6808
Representante Legal:	MARCOS RICARDO COSTI
Identidade e CPF:	RG: nº 9030385513 SSP-PC/RS e CPF: 451.636.000.44
E-mail:	maria@layout.ind.br

Grupo 06	Descrição do Produto e Serviço	Quant.	Marca	Valor Unitário	Subtotal
31	Sofá de espera 01 lugar com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada	47	LAYOUT	2.500,00	117.500,00

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
 Dados: 2022.03.29 10:26:11 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCOS RICARDO COSTI:4516360004
 Dados: 2022.03.21 15:07:27 -03'00'

	D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper ou similar na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper ou similar na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Marca de Referência: OMP do Brasil, similar ou superior Cor: Preta Medidas mínimas: Altura: 750 mm Largura do Encosto: 600 mm Profundidade do Assento: 440 mm Altura do Assento: 550 mm Altura do Encosto: 300 mm Largura do Assento: 600 mm. LARGURA Sofá 01 lugar 700 mm.				
32	Sofá de espera com 02 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte	59	LAYOUT	3.648,00	215.232,00

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA
LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.03.29 10:26:30 -03'00'

	inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Marca de Referência: OMP do Brasil, Miranti, similar ou superior Cor: Preta. Medidas mínimas: Altura: 800 mm Largura do Encosto: 600 mm Profundidade: 700 mm Altura do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 300 mm Largura do Assento: 600 mm Profundidade do Assento: 460 mm LARGURA Sofá 02 lugares 1700 mm.				
33	Sofá de espera com 03 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de	52	LAYOUT	4.500,00	234.000,00

Assinado de forma digital por
EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE
PACHECO
Dados: 2022.03.29 10:26:44 -03'00'

	encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Marca de Referência: OMP do Brasil, Miranti, similar ou superior Cor: Preta Medidas mínimas: Altura: 800 mm Largura do Encosto: 600 mm Profundidade: 700 mm Altura do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 300 mm Largura do Assento: 600 mm Profundidade do Assento: 460 mm. LARGURA Sofá 03 lugares 2300 mm.				
Item	Descrição do Produto e Serviço	Quant.	Marca	Valor Unitário	Subtotal
11	Sofanete de espera 03 lugares. - Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com aprox. 31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiros nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial de aprox. 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: Fixo em formato	31	LAYOUT	1.500,00	46.500,00

EMILLY
CAROLINN
E LISBOA
LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.03.29 10:26:58 -03'00'

MARCOS
RICARDO
COSTI:4516360
0044

Assinado de forma digital por MARCOS RICARDO COSTI:45163600044
Dados: 2022.03.21 15:09:32 -03'00'

	de arco em tubo oblongo de aprox. 30x60x1, 2mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de aprox. 100 mm de espuma injetada. Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Marca de Referência: TOK, similar ou superior Cor: Preta Medidas mínimas: Altura: 750 mm Largura do Encosto: 500 mm Profundidade do assento: 440 mm Altura do Assento: 410 mm Altura do Encosto: 410 mm Largura do Assento: 500 mm Largura Lugares 1300 mm 03 lugares.				
--	--	--	--	--	--

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 613.232,00 (seiscentos e treze mil duzentos e trinta e dois reais).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 74/2021-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO
Assinado de forma digital
por EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2022.03.29 10:27:12
-03'00'

MARCOS RICARDO
COSTI:4516360004
Assinado de forma digital
por MARCOS RICARDO
COSTI:45163600044
Dados: 2022.03.21
15:09:54 -03'00'

- 2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 74/2021-CPL/ARSER.
- 2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.
- 3 A ARP nº 206/2022 - ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Avenida das Paz, 900, Jaraguá, Maceió – AL CEP:57.022-050 // (82) 3315-3713 / 3714 / 3715. Maceio/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553
3	SEMTEL	Rua Gogofredo Ferro, 53, Centro CEP: 57.020-575 // Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
4	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL, CEP: 57020-380
5	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro, CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
6	SUDES	Rua Cel. Pedro Lima, 69, Jaraguá CEP 57.022-220 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
7	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
8	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022- 190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão,Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
9	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /
10	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
11	FMAC	Rua Melo Moraes, nº 59, Centro, Maceió/AL CEP: 57.020-330 // Telefone: (82) 3312-5820
12	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro, CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
14	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
15	SMS	Rua Dias Cabral,69, Maceió- AL, Cep: 57020-250
16	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47 – Poço, CEP: 57.025-690 - Maceió/AL. Fones: (82) 3312-5870
17	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió-AL // Fone: (82) 3312-5370

18	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5 - Centro. CEP 57020-150 // Fone: (82) 3312-5000
19	SEMTABES	R. do Imperador, 141 - Centro, Maceió - AL, 57020-670
20	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291 – Centro, CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150 / 3312-5151
21	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá CEP: 57.022-180 - Maceió/AL. Fones: (82) 3312-5840 / 98882-8116 (Imprensa)

- 4 A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
- 5 A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
- 6 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 6.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 6.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 6.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 6.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 6.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 6.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
- 6.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 6.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 74/2021 – CPL/ARSER e seus anexos.
- 7 A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.
- 8 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 8.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
- 9** Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 10** O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
 - b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 74/2021 – CPL/ARSER;
 - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
- 12** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 13** A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 13.1** Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se híidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 13.2** Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 13.3** Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 14** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 14.1** Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 15** O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
 - a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;

- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 15.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 16** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
- 17** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, ____ de _____ de 2022.

MARCOS RICARDO Assinado de forma digital por
COSTI:4516360004 MARCOS RICARDO
4 COSTI:45163600044
Dados: 2022.03.21 15:12:09
-03'00'

MARCOS RICARDO COSTI
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

EMILLY CAROLINNE Assinado de forma digital por
LISBOA LEITE EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE
PACHECO PACHECO
Dados: 2022.03.29 10:28:23 -03'00'

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
DIRETORA PRESIDENTE

ANEXO A

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Avenida das Paz, 900, Jaraguá, Maceió – AL CEP:57.022-050 // (82) 3315-3713 / 3714 / 3715. Maceio/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553
3	SEMTEL	Rua Gogofredo Ferro, 53, Centro CEP: 57.020-575 // Fone: (82) 3315 6019 VilaOlímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
4	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL, CEP: 57020-380
5	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro, CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
6	SUDES	Rua Cel. Pedro Lima, 69, Jaraguá CEP 57.022-220 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
7	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
8	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022- 190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão,Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
9	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /
10	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
11	FMAC	Rua Melo Moraes, nº 59, Centro, Maceió/AL CEP: 57.020-330 // Telefone: (82) 3312-5820
12	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro, CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
14	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
15	SMS	Rua Dias Cabral,69, Maceió- AL, Cep: 57020-250
16	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47 – Poço, CEP: 57.025-690 - Maceió/AL. Fones: (82) 3312-5870
17	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió-AL // Fone: (82) 3312-5370
18	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5 - Centro. CEP 57020-150 // Fone: (82) 3312-5000
19	SEMTABES	R. do Imperador, 141 - Centro, Maceió - AL, 57020-670
20	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291 – Centro, CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150 / 3312-5151

21	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá CEP: 57.022-180 - Maceió/AL. Fones: (82) 3312-5840 / 98882-8116 (Imprensa)
----	-------	---

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma
digital por EMILLY
CAROLINNE LISBOA
LEITE PACHECO
Dados: 2022.03.29
10:28:58 -03'00'

MARCOS
RICARDO
COSTI:4516360
0044

Assinado de forma
digital por MARCOS
RICARDO
COSTI:45163600044
Dados: 2022.03.21
15:12:59 -03'00'

QUANTITATIVO REGISTRADO POR ÓRGÃO(S)

Item		RP Aquisição de mobiliários																							Quant total
		Unidade de Medida	Órgão Gerenciador	QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL																					
				ARSER	GVP	GP	IPREV	SEMSCS	SMCI	SMS	FMAC	SEMAS	SEMEC	SEMED	SEMGE	SEMINFRA	SEMTABES	SIMA	SMITT	PGM	SEMTEL	SEDET		SECOM	
DESCRIÇÃO																									
2	6 Mesa de reunião retangular com caixa de tomada med: 2400.1200.740mm	und			2	1	10	1	41	3	1	10	10	5	10	1	1	10		1	2				109
38 e 5	Mesa de Refeitório com 8 Lugares	und			2	2	5	1	17	2	22		60		2		3	4	1	1	1				123
6 e 39	Banco 03 assentos - longarina sem apoio de braços	und			5	2	10		853	6	10		30	21	15	20	2	16		3	5				998
8	Cadeira fixa dialogo espaldar médio com braço fixo	und	3		20	30	40	10	498			20	25	15	30	6	20	10		6	10			6	749
31	Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo	und			5		3			2				2	20	3	6	10		1					52
32	Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo	und			5		3	1	14			6		2	20	2	3	5		2	2		1		66
33	Sofá de espera – 03 lugares com braço fixo	und			5		3	1	12	1				2	20	2	3	2	2	2	1		2		58
11	Sofanete de espera 03 lugares	und			5		2							2	20	1		2		1	1				34
48	Mesa de reunião em madeira, retangular de 1,80 M X 0,70 M	und			5	5	5		42				50	2	10	1	1	10		2	1			4	138
17	Cadeira modelo caixa, com apoio de pés, espuma injetada, base giratória com ajuste à gás.			6			30		24					26	10	10	2	100		2					210

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma
digital por EMILLY
CAROLINNE LISBOA
LEITE PACHECO
Dados: 2022.03.29
10:29:12 -03'00'

MARCOS RICARDO
COSTI:4516360004

4

Assinado de forma digital
por MARCOS RICARDO
COSTI:45163600044
Dados: 2022.03.21
15:13:18 -03'00'

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFIADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma
digital por EMILLY
CAROLINNE LISBOA
LEITE PACHECO
Dados: 2022.03.29
10:29:26 -03'00'

MARCOS
RICARDO
COSTI:4516360
0044

Assinado de forma
digital por MARCOS
RICARDO
COSTI:45163600044
Dados: 2022.03.21
15:13:40 -03'00'